



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2020, às 9h54min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Mauricio Silva de Souza, Sandra Andrea de Miranda, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e Adriana Araújo Bastos de Souza. Foi aprovada a justificativa de ausência na reunião, das docentes Elizane Assis Nunes, Luanna Freitas Johnson e Olga Maria da Mota, porque estão afastadas para cursar pós-graduação *stricto sensu*. O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando a Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza, como secretária *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes.** a) O chefe do DACE solicitou que todos os servidores atualizem, no mínimo, semestralmente, seus currículos lattes. b) O Chefe do DACE informou que a UNIR mantém suspensão de aulas presenciais e regime de trabalho remoto até 30 de junho. c) O Chefe do DACE, conforme o Comunicado nº 5/2020/CGM (publicado na página UNIR), informou que o atendimento ao público e o recebimento de documentos externos serão realizados somente de modo remoto. **2. Processo:** 999055893.000062/2019-56. **Assunto:** Prorrogação de afastamento. **Interessada:** Luanna Freitas Johnson. O Chefe do DACE leu o requerimento da Profa. Me. Luanna Freitas Johnson, que solicita prorrogação de afastamento total junto ao DINTER UEM-UNIR em Educação, no período de 01/07/2020 a 29/09/2020. **Decisão:** O CONDEP/DACE aprovou, por unanimidade, a prorrogação do afastamento da docente Luanna Freitas Johnson. **3. Processo:** 999055893.000054/2019-18. **Assunto:** Progressão funcional. **Interessada:** Luanna Freitas Johnson. **Decisão:** O CONDEP/DACE aprovou, por unanimidade, o parecer de progressão funcional horizontal da servidora Luanna Freitas Johnson. **4. Processo:** 999055893.000016/2020-91. **Assunto:** Progressão funcional. **Interessado:** Mauricio Silva de Souza. **Decisão:** O CONDEP/DACE aprovou, por unanimidade, o parecer de progressão funcional horizontal do servidor Maurício Silva de Souza. **5. Processo:** 999055893.000011/2020-68. **Assunto:** Prorrogação da portaria de Vice-Chefe Pro *tempore* do DACE. **Interessado:** Hilter Gomes Videira. O Chefe do DACE falou sobre o conteúdo da Ata da Terceira Reunião da Comissão do Processo Eleitoral para Escolha de Vice-Chefe do DACE/UNIR/CGM (Processo nº 999055893.000004/2020-66), porque "[...] as eleições são presenciais. Desse modo, a Comissão Eleitoral decide suspender o referido edital até o Calendário Acadêmico 2020 volte à normalidade. [...]" **Decisão:** O CONDEP/DACE aprovou, por unanimidade, a prorrogação da portaria de Vice-Chefe Pro *tempore* do DACE, do Prof. Esp. Hilter Gomes Videira. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adriana Araújo Bastos de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 16/06/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ARAUJO BASTOS DE SOUZA, Pedagoga**, em 16/06/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em



16/06/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 16/06/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 16/06/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 16/06/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOROSNIL ALVES MOREIRA, Docente**, em 17/06/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436796** e o código CRC **032A1A4F**.